



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TALITHA SERRA FERREIRA BATISTA

PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA FRENTE À PERMANÊNCIA DE MULHERES EM
RELACIONAMENTOS ABUSIVOS

BRASÍLIA

2022



TALITHA SERRAFERREIRA BATISTA

**PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA FRENTE À PERMANÊNCIA DE MULHERES EM
RELACIONAMENTOS ABUSIVOS**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentação à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Orientação: João Gabriel Nunes Modesto

BRASÍLIA

RESUMO

A incidência de relacionamentos abusivos que resultam em feminicídios é alarmante no Brasil. Apesar disso, é recorrente a culpabilização das mulheres que estão nesse tipo de relacionamento. Esse processo de julgamento de uma vítima de violência pode ser compreendido à luz da Teoria do Mundo Justo. Essa teoria postula que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm, de modo a avaliar os acontecimentos com base em razões boas e compreensíveis. Nessa perspectiva, o objetivo da presente pesquisa foi investigar a influência das crenças no mundo justo (CMJ) na culpabilização das vítimas que permanecem, em decorrência de diferentes tipos de dependência, dentro de um relacionamento abusivo. Participaram 243 pessoas que responderam à Escala Global de CMJ, avaliaram a responsabilidade de uma vítima de feminicídio e informaram seus dados sociodemográficos. Os participantes eram distribuídos em 3 condições experimentais distintas (tipo de dependência): i) financeira; ii) afetiva; iii) saída da relação. Verificou-se que vítimas que permanecem em uma relação por uma dependência emocional são mais responsabilizadas que vítimas com dependência financeira e do que vítimas que saíram da relação abusiva ($F(2,240)=15,15, p<0,001, \eta^2p = 0,11$). Além disso, identificou-se que a CMJ exerceu um efeito no índice de responsabilização de todos os tipos de vítimas, indicando a relevância do construto na compreensão dos processos de responsabilização de mulheres em relacionamentos abusivos. Cabe citar que a CMJ têm sido um preditor da culpabilização da vítima. Os achados da presente pesquisa se somam a esse conjunto de estudos anteriores ao apresentar evidências do seu poder preditivos para a análise da permanência em relações abusivas.

Palavras-chave: crenças no mundo justo; responsabilização; relacionamentos abusivos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	05
A TEORIA DO MUNDO JUSTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA VÍTIMA	08
MÉTODO	12
PARTICIPANTES.....	12
INSTRUMENTOS.....	12
PROCEDIMENTOS.....	13
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS.....	20
APÊNDICE A - TCLE.....	25
ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO	28

INTRODUÇÃO

Todos os anos, milhares de mulheres sofrem agressões por parte de companheiros, maridos, namorados e outros parceiros íntimos. Infelizmente, muitas destas agressões resultam em mortes, como evidenciado pelos inúmeros casos de feminicídio (Freitas & Sales, 2019). No Brasil, a cada noventa minutos ocorrem três crimes de feminicídio conforme os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Os dados expostos evidenciam que o nosso país permanece marcado pela desigualdade de gênero (Garcia et al., 2013). Considerando a realidade da violência contra a mulher no Brasil, a presente pesquisa objetiva avaliar a influência da Crença no Mundo Justo (CMJ) na culpabilização das vítimas que permanecem, em decorrência de diferentes tipos de dependência, dentro de um relacionamento abusivo.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Quando este crime hediondo é cometido pelo parceiro, é usual a identificação de um histórico de violência conjugal (Garcia et al., 2013). A violência ocorre por meio da ruptura da liberdade, no desrespeito aos direitos do outro, na intenção do uso da força física ou de poder, existindo diferentes tipos de violência: psicológica, física, sexual, patrimonial e moral. A violência psicológica caracteriza-se por qualquer conduta que acarrete dano emocional e baixa autoestima, de modo a comprometer o pleno desenvolvimento da mulher, principalmente a partir do controle de suas ações, comportamentos e decisões. A violência física é marcada por qualquer ação ou postura que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. A violência sexual é entendida a partir de uma condição que ocasiona constrangimento ao presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não consentida mediante intimidação, ameaça ou uso da força física. No que se refere à violência patrimonial, trata-se da retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, documentos pessoais ou recursos econômicos. Por fim, a violência moral corresponde aos atos que configuram calúnia e difamação, principalmente mediante xingamentos que incidem sobre a sua índole e que acabam por depreciar a mulher (Lei nº 11.340, 2006). As dimensões violentas mais graves podem ocasionar vergões, falecimentos, danos psicológicos, deficiência de desenvolvimento ou privação (Netto et al., 2014).

No Brasil, a violência exercida contra a mulher está amparada em uma cultura machista e patriarcal que rege a nossa sociedade e que se utiliza de tais pressupostos para ditar o papel da mulher na contemporaneidade (Strapasson & Dias, 2016). A ideologia machista socializa o homem para dominar a mulher e esta para se submeter ao “poder do macho” (Saffioti, 2002). Tal perspectiva elucida o papel esperado de submissão do feminino dentro do relacionamento conjugal diante de abusos e dos mais variados tipos de violências.

É recorrente que cônjuges com perfil violento apresentem comportamentos de controle, isolamento e ciúme excessivo de suas companheiras. Infelizmente, é usual que tais condutas sejam naturalizadas dentro do relacionamento como “atos de amor” (Delboni, 2019). No entanto, compete explicitar que o ato violento é iniciado a partir dessas micro violências, em geral com a presença da violência psicológica, principalmente com ofensas verbalizadas e, na sequência, partindo para a violência física, marcada por ações de agressões corporais (Hirigoyen, 2006). Todavia, estes tipos de violência podem acontecer concomitantemente ao longo da vida das mulheres. Normalmente, essa realidade traz duas repercussões centrais na mulher agredida que dificultam a visibilidade do fenômeno. Por um lado, a vítima encontra-se com um medo intenso, principalmente da reação do agressor caso esta opte por procurar ajuda externa (Vasconcelos et al., 2016). E, por outro lado, a prevalência de um forte sentimento esperançoso de que o companheiro não volte a cometer tal ato agressivo (Leôncio et al., 2008).

Além das questões mencionadas acima, outro elemento que se faz presente e deve ser considerado na compreensão das vivências de quem está inserido nesse tipo de relacionamento é a percepção da vítima em relação à gravidade da violência sofrida. Esse panorama é evidenciado sobretudo nas violências que permeiam o âmbito físico e psicológico. Ainda que muitas mulheres estejam cientes de que a violência física é inadmissível, o mesmo não ocorre quando referente à violência psicológica. Neste tipo, é comum a existência de crenças que minimizam a gravidade dos fatos, como acreditar que a percepção da mulher em relação à realidade é distorcida e de que tudo não passa de um exagero. Em vista disso, a vítima desacredita o que vivencia e sente (Hirigoyen, 2006).

Dentre diferentes recortes de investigação sobre a violência contra a mulher, tem despertado interesse analisar fatores que contribuem com a compreensão sobre a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos (Gomes & Fernandes, 2018). A relação abusiva é aquela na qual o poder excessivo de um predomina sobre o outro. É o

“desejo” de controlar o parceiro, de “tê-lo para si”. Geralmente, esse comportamento inicia de modo sutil e aos poucos ultrapassa os limites causando sofrimento e mal-estar. É bastante difícil definir quando um relacionamento é abusivo. Porém, os principais indicativos de uma pessoa abusiva são o ciúme e a possessividade excessiva, controle sobre as decisões e ações do parceiro, querer isolar o parceiro até mesmo do convívio com amigos e familiares e ser violento verbalmente e/ou fisicamente (Barreto, 2015).

Em geral, grande parte das vivências de relações abusivas perpassam o funcionamento do ciclo da violência. Esse ciclo é dividido em três fases: aumento da tensão, ataque violento e “lua de mel”. Na primeira etapa, o companheiro apresenta-se extremamente irritado de forma desproporcional, culminando em picos de raiva, humilhação e ameaças à vítima. Na sequência, o agressor descarrega toda a tensão acumulada na fase um e materializa o ato violento na companheira. Por fim, o agressor desculpa-se pelos ataques violentos, promete mudar suas ações, demonstra arrependimento e passa a se portar de modo amável para se reconciliar com a companheira. Nessa etapa, a vítima sente-se pressionada a manter o seu relacionamento ao recordar-se dos momentos agradáveis que experienciaram juntos e por acreditar na mudança de atitude do marido (Lucena et al., 2016).

Além da etapa de “lua de mel”, diversos elementos parecem influenciar a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, tais como: dependência emocional e financeira, medo de morrer, sobretudo em função das ameaças que sofre, a preocupação com os filhos, a valorização da família, o desamparo e falta de uma rede de apoio, esperança de que o parceiro modifique seu modo de se comportar, vergonha de reconhecer o fracasso no casamento, sentimentos de inferioridade e culpa, entre outros (Gonçalves, 2020). Dentre todas as variáveis listadas, as principais dependências presentes e responsáveis por desencadear e consolidar os relacionamentos abusivos são as dependências financeira e afetiva. Em relação à dependência financeira, a situação econômica favorável do abusador em detrimento da vítima destaca-se como um aspecto decisivo na desordem do lar, de modo que o medo da mulher e a sua dependência financeira em relação ao cônjuge configuram como os principais fatores para a não realização de uma denúncia (Barboza & Oliveira, 2016).

No que se refere à dependência afetiva, a vítima passa a priorizar os sentimentos do outro, desvincula-se do seu amor próprio, instaurando-se o sentimento de inferioridade. Torna-se assim completamente dependente das exigências do abusador, perdendo a autonomia nas tomadas de decisões, alterando o modo como se relaciona com os demais e,

em muitos casos, se isola da sua rede de apoio. Em suma, a vítima não sente-se apta a lidar com a própria vida (Fabeni et al., 2015).

Diante de uma realidade tão sofrida, alguns estudos apontam tentativas e estratégias para a saída de relacionamentos violentos. Um estudo com 168 mulheres verificou que a maior parte dessa amostra empregou entre 6 a 26 recursos distintos voltados a um planejamento no qual estas pudessem se manter seguras, abarcando uma procura de auxílio a autoridades formalizadas, bem como um escape esquematizado com a prole (Goddkind et al., 2004). No entanto, é pertinente evidenciar que, em razão da complexidade do fenômeno e da singularidade de cada vivência sofrida, existe uma escassez na literatura sobre os motivos que mobilizam tais vítimas a saírem de suas relações amorosas, principalmente considerando alguns elementos multideterminadores que acabam por interferir nessa decisão, tais como: os fatores depressivos, de fadiga, gravidade da violência experienciada, de anseio a proteção dos filhos e crenças acerca do que tais mulheres compreendem enquanto seu papel dentro do relacionamento (Barrios et al., 2021).

Apesar da complexidade de fatores que fazem com que uma mulher permaneça em uma relação abusiva, muitas pessoas tendem a fazer uma avaliação simplista, criticando a vítima pela situação em que se encontra. Orientar que a vítima rompa com um relacionamento no qual a violência e o abuso estão presentes, sem que esta disponha de uma rede de suporte em que possa recorrer, e sem ofertar uma condição mínima de segurança, representa uma conduta irresponsável com a mulher (Balduino et al., 2017). Tal tipo de conduta estimula o sentimento de culpa dessa mulher em sofrimento, que, muitas vezes, passa a acreditar que merece estar nessa relação amorosa (Maia & Cascaes, 2017). Esse processo de julgamento de uma vítima de violência pode ser compreendido à luz da Teoria do Mundo Justo.

A TEORIA DO MUNDO JUSTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA VÍTIMA

Conforme a Teoria do Mundo Justo, os indivíduos endossam crenças de que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm, de modo que tendem a avaliar que os acontecimentos ocorrem por razões boas e compreensivas (Lerner, 1980). Essa necessidade de acreditar que o mundo é justo pode ser expressada por duas dimensões, a dimensão pessoal (CMJ-P) que avalia a justiça e o merecimento do sujeito para si (Modesto et al., 2017),

ou seja, engloba os significados atribuídos ao próprio indivíduo, e a dimensão global CMJ-G), que diz respeito às avaliações estabelecidas para as pessoas e o mundo em geral. De acordo com a teoria, diante da imprevisibilidade, as pessoas desenvolvem mecanismos de defesa com o intuito de se sentirem seguras para que, assim, possam seguir adiante com as suas atividades do dia-a-dia. Nesse sentido, tais recursos podem vir a deturpar avaliações sociais, como no caso da percepção de vitimização, abarcando a responsabilização das vítimas que se envolvem em eventualidades desfavoráveis (Tavares, 2019).

Nestas situações, a responsabilização da vítima ocorre quando o percebedor depara-se com a impossibilidade de eliminar ou até mesmo minorar o sofrimento daquela pessoa, e portanto, encontra-se incapaz de interromper o processo de vitimização. Assim, na tentativa de reduzir uma dissonância cognitiva (em função da percepção de justiça), este acaba desenvolvendo a crença de que a vítima não foi, de fato, alvo de uma injustiça. Logo, a vítima passa a ser considerada merecedora do que lhe aconteceu em função do seu comportamento e a CMJ do observador segue preservada. Esse fenômeno é conhecido como culpabilização da vítima (Correia, 2000).

Diante disso, além do confronto com as consequências negativas provocadas pelo fenômeno que as vitimizou (vitimização primária), as vítimas ainda são desvalorizadas, evitadas e culpabilizadas pelos observadores, sendo vitimizadas outra vez (Ryan, 1971). Assim sendo, quanto maior é a CMJ dos sujeitos, mais estes vitimizam secundariamente as vítimas quando comparados aos sujeitos com baixa CMJ (Correia, 2000).

Não é o sofrimento da vítima propriamente dito que faz com que esta seja desvalorizada pelo observador de fora, e sim a percepção de responsabilidade da vítima diante do seu sofrimento. Alguns estudos que relacionam a CMJ com a responsabilização da vítima confirmam essa afirmação. Dentre estes, cabe ressaltar os resultados obtidos por Linhares et al (2020). Neste estudo, em que se investigava a culpabilização de mulheres vítimas de violência sexual, verificou-se que altos níveis de crença no mundo justo foram expressivos para que estas mulheres fossem mais responsabilizadas por terem sido violentadas.

Em outro estudo (Sakalli, 2001), o autor analisou que na Turquia, os participantes da pesquisa culpabilizaram mais as mulheres por terem sido espancadas do que os esposos pela conduta violenta. Tais achados apontam para a reflexão sobre a culpabilização da mulher pela

circunstância que lhe sucedeu. Os estudos de Correia e Vala (2003) apontam nessa mesma direção. Constatou-se que em eventos tidos como injustos, a exemplo de um relacionamento amoroso marcado por atos violentos, recorrentemente, as mulheres agredidas são culpadas, e em alguns casos, evita-se, inclusive, manter contato com elas.

Estudos mais recentes investigaram a relação entre a pertença da vítima ao grupo e a vitimização secundária que esta sofre, mediada por valores morais e da CMJ. A maior responsabilização da vítima do grupo ocorreu na circunstância de uma violência sexual. Os resultados deste estudo apontam que a interação tripla entre a participação no grupo da vítima, a aderência aos valores vinculativos e a CMJ interferem no comportamento de culpar a vítima. A presença da vitimização secundária é evidente neste contexto, posto que a vítima sente-se culpada pela violência que sofreu, principalmente sob a influência de valores vinculativos e relacionados à CMJ (Albuquerque et al., 2019).

Alguns estudos buscaram avaliar, empiricamente, o efeito da crença do mundo justo no nível de culpabilização da vítima de estupro, considerando a existência de uma relação direta entre tais variáveis. De fato, é possível encontrar evidências que dão suporte para essa relação (Furnham, 2003; Strömwall et al., 2013; Yamawaki, 2009). No contexto brasileiro, por exemplo, Barbosa (2017) observou que quanto maior a crença no mundo justo, maior a percepção da vítima como responsável pelo estupro. Lambert e Rainchle (2000) observaram correlações positivas entre a crença no mundo justo e a culpabilização da vítima, somente entre mulheres; e apenas quando os participantes julgavam as atitudes e a responsabilidade da vítima e não a do agressor.

Nessa perspectiva, quando um indivíduo sente-se ameaçado ao observar uma vítima inocente sofrendo, recorre às estratégias de vitimização secundária como mecanismo de neutralização da injustiça visualizada (Lerner, 1980). Quando nos referimos a relacionamentos amorosos, por exemplo, é frequente que as mulheres, ao permanecerem em relacionamentos abusivos, sejam alvo da vitimização secundária tanto por parte da família como de pessoas que não são próximas à realidade da vítima, contribuindo assim com a redução do seu suporte social, tão essencial para sua reabilitação física e psicológica (Ross et al., 1999), bem como desencorajando as vítimas de buscar ajuda e de reportarem crimes praticados contra elas (Davison & Farreras, 2010).

O simples ato de encorajar o término do relacionamento de forma equivocada acaba por culpabilizar a vítima (Rhatigan et al., 2006). Isso porque quando a vítima vê-se completamente cercada e não se considera capaz de encerrar essa relação, além de sofrer com os maus tratos do parceiro, sente-se culpada por não sair desse relacionamento e portanto, passa a acreditar que é merecedora da situação em que se encontra. Além do que, vale ressaltar que, ainda que a mulher saia dessa realidade, em alguns casos, a violência do parceiro pode aumentar após a separação. Especialmente em casos envolvendo denúncias sucessivas de quebra de ordens de restrição, que em geral não protegem adequadamente as mulheres, e questões como a custódia dos filhos, que dificultam a separação e aumentam a probabilidade de vitimização contínua (Rhatigan et al., 2006).

Feitas essas considerações, e levando em conta a importância de se analisar o fenômeno da violência contra a mulher (e o de sua percepção), a presente pesquisa, conforme mencionado, tem como objetivo geral investigar a influência da CMJ na culpabilização das vítimas que permanecem, em decorrência de diferentes tipos de dependência, dentro de um relacionamento abusivo. Em conformidade com o respectivo objetivo, formularam-se três hipóteses distintas. Hipótese 1: a CMJ influencia positivamente os índices de culpabilização da vítima. Supõe-se assim que maiores índices de CMJ vão contribuir com maiores índices de responsabilização da vítima. Hipótese 2: a vítima que apresenta dependência emocional será a mais responsabilizada, considerando o que estudos anteriores (Gomes & Fernandes, 2018) têm abordado sobre a dependência financeira ser mais compreensível na explicação da resistência da vítima em findar seu relacionamento, visto que existe um atrelamento do acesso à mulher a bens e serviços providos pelo parceiro agressor. Hipótese 3: a vítima que optou por sair do relacionamento abusivo será a menos culpabilizada, tendo em vista que esta decidiu romper com essa relação e se desvincular do companheiro violento, corroborando para a suspensão dos atos agressivos até então sofridos pela vítima no ambiente doméstico (Barreto, 2018). A partir da formulação dessas hipóteses, será viável avaliar o grau de responsabilização das vítimas em circunstâncias distintas envolvendo relações abusivas.

MÉTODO

O presente estudo pode ser definido como de natureza básica, quantitativa, do tipo explicativa.

PARTICIPANTES

Participaram da pesquisa 243 pessoas, sendo 127 mulheres (52,3%), 115 homens (47,3%) e um dos participantes que optou por não informar. As idades variaram de 18 a 69 anos ($M = 31,46$; $DP = 13,29$). Em relação ao estado civil, a maior parte das pessoas assinalou estar solteira (71,2%). O nível de escolaridade variou de ensino fundamental incompleto até pós-graduação, sendo a maioria com o Ensino Superior Incompleto (42,4%), seguido pela pós-graduação (26,3%) e Ensino Superior Completo (19,8%). A renda variou de até um salário mínimo (1,2%) até acima de 34 salários (5,8%) sendo a maior parcela dos participantes na faixa entre 8 e 13 salários mínimos (21%).

INSTRUMENTOS

Para avaliação da CMJ, utilizou-se a versão traduzida para o português da Escala Global de Crenças no Mundo Justo - EGCMJ (Gouveia et al., 2010). A Escala Global de Crenças no Mundo Justo avalia a crença no mundo global dos indivíduos (Gouveia et al., 2010). A versão adaptada desta Escala Global apresentou Alfa de *Cronbach* de 0,77 no estudo de validação, indicando uma consistência interna satisfatória. No presente estudo, o valor encontrado foi de 0,86. A Escala é composta por sete itens, medidos numa escala do tipo Likert de 6 pontos, que variam de 1=Discordo Totalmente a 6=Concordo Totalmente. Quanto maior a pontuação na escala, maiores os índices de CMJ.

Em relação às medidas de responsabilização da vítima, a consistência interna foi de 0,61. Neste instrumento foram utilizados três itens, em escala tipo Likert de 1 (discordo totalmente) a 6 (concordo totalmente). Estudos anteriores subsidiaram a adaptação destes itens (Correia, 2003; "X" é responsável pela situação em que se encontra?; "X" é culpado pela situação em que se encontra?; "X" poderia ter evitado o ocorrido?).

O cenário apresentado aos participantes diz respeito a um trecho de notícia que descreve um caso de feminicídio. Essa reportagem auxiliou o complemento de três situações

distintas. Em uma das circunstâncias, o crime de feminicídio noticiado aconteceu com a saída da vítima do relacionamento abusivo e nas outras duas, quando o crime ocorreu, a vítima estava no relacionamento abusivo. O diferencial destas duas últimas condições citadas foi em relação à dependência predominante que colaborou para a permanência da vítima no relacionamento. Na segunda situação, a vítima era dependente emocional do companheiro e na terceira circunstância, tratava-se de uma dependência financeira (ver anexo).

PROCEDIMENTOS

Para a coleta de dados, foi disponibilizado um formulário online com as devidas informações do TCLE (Apêndice A), informando a participação voluntária para a pesquisa. Aqueles que consentiram em fazer parte do estudo, deveriam preencher os seus dados sociodemográficos, em seguida responder os itens da EGCMJ e, por fim, eram alocados, de forma aleatória, a uma das condições experimentais (Anexo 1). O *link* do formulário foi divulgado em redes sociais como *Whatsapp*, *Facebook* e *Instagram* com o intuito de que obter maior variedade na amostra.

A presente pesquisa seguiu os princípios éticos de pesquisa com seres humanos postulados pela Associação Americana de Psicologia (APA). Todos os participantes consentiram a participação, lhes sendo garantido o sigilo das informações fornecidas. Além disso, a pesquisa seguiu os protocolos nacionais, tendo sido aprovada pelo comitê de ética de pesquisa sob o número 5.020.626.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, testou-se por Análises de Variância (ANOVA), a diferença no nível de responsabilização das vítimas entre as condições experimentais. Este resultado indicou uma diferença significativa $F(2,240) = 15,15, p < 0,001, \eta^2 p = 0,11$. De modo que, dentre as três condições experimentais apresentadas, o maior índice de responsabilização foi encontrado na condição de dependência emocional ($M = 2,39; DP = 1,04$), se comparado à saída do relacionamento ($M = 1,80; DP = 0,86$) e dependência financeira ($M = 1,70; DP = 0,66$). De acordo com o teste Bonferroni, não foram encontradas diferenças entre a condição de saída do relacionamento e dependência financeira (ver tabela 1).

FIGURA 1: DIAGRAMA DE BARRA DE ERRO DO NÍVEL DE RESPONSABILIZAÇÃO POR CONDIÇÃO EXPERIMENTAL

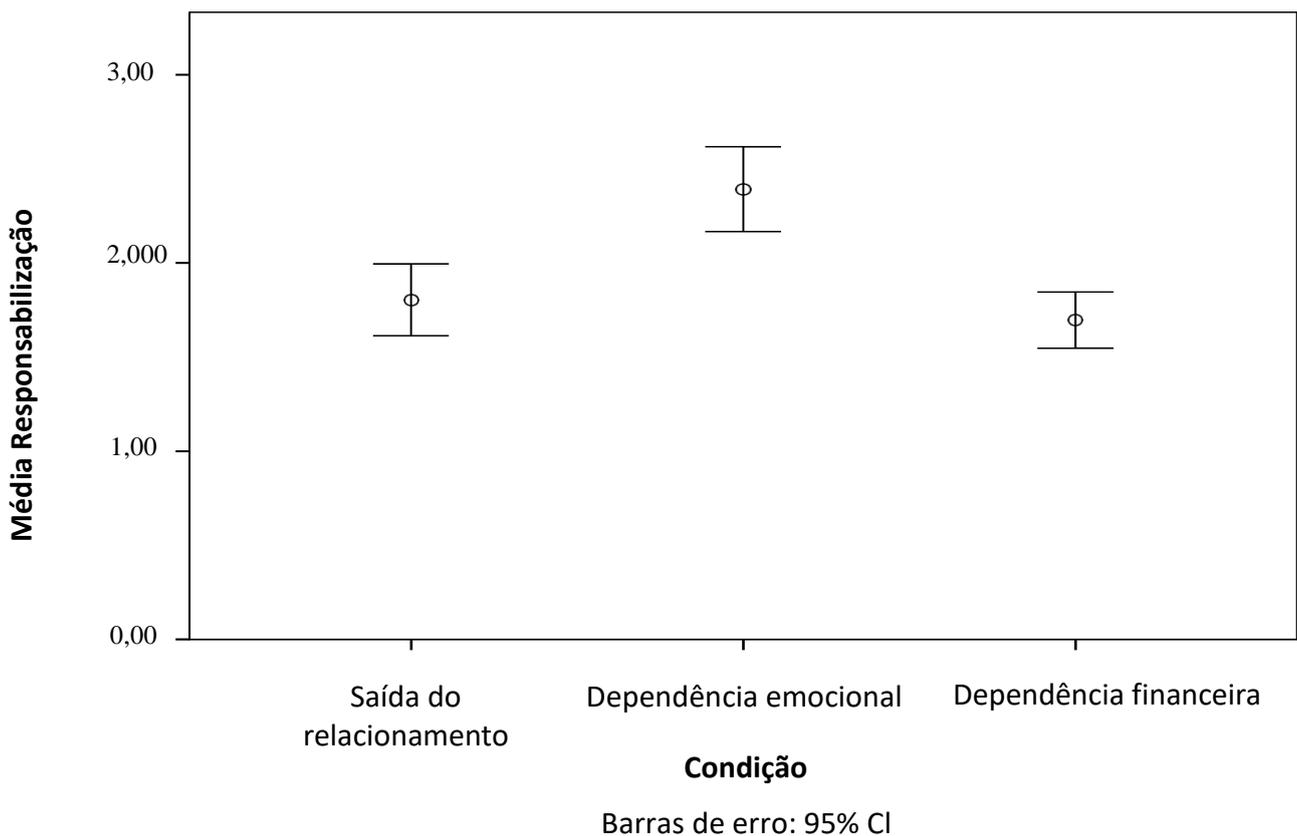


TABELA 1: TESTE BONFERRONI PARA COMPARAÇÃO ENTRE OS GRUPOS

(I) Condição	(J) Condição	Diferença de Média (I-J)	Desvio Padrão	Significância
Saída do relacionamento	Dependência Emocional	-, 58799*	,13623	,000
	Dependência financeira	,10759	,13916	1,000
Dependência emocional	Saída do relacionamento	,58799*	,13623	,000
	Dependência financeira	,69558	,13713	,000
Dependência financeira	Saída do relacionamento	-, 10759	,13916	1,000
	Dependência emocional	-,69558*	,13713	,000

Na sequência, o efeito da CMJ no índice geral da responsabilização foi testado por meio de uma regressão linear. O efeito identificado foi significativo $\beta = 0,29$, $t(241) = 4,68$, $p < 0,001$, $R^2 = 0,08$. Adicionalmente optou-se por testar o efeito da CMJ por cada condição experimental.

TABELA 2: COMPARAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO GRAU DE INFLUÊNCIA DA CMJ NAS DIFERENTES CONDIÇÕES EXPERIMENTAIS

Condição Experimental	Parâmetro Estatístico do Modelo
Saída do relacionamento	$\beta = 0,40$, $t(78) = 3,87$, $p < 0,001$, $R^2 = 0,15$
Dependência emocional	$\beta = 0,22$, $t(83) = 2,05$, $p = 0,044$, $R^2 = 0,04$
Dependência financeira	$\beta = 0,37$, $t(76) = 3,42$, $p = 0,001$, $R^2 = 0,12$

Conforme visualizado na tabela 1, a CMJ exerceu influência no grau de responsabilização em todas as condições analisadas. Contudo, verificou-se maior efeito exercido na condição em que a mulher optou por sair do relacionamento.

Este estudo, conforme mencionado, teve por objetivo investigar a influência da CMJ na culpabilização das vítimas que permanecem, em decorrência de diferentes tipos de dependência, dentro de um relacionamento abusivo. Em conformidade com o respectivo objetivo, formulamos três hipóteses distintas. Hipótese 1: a CMJ influenciaria positivamente os índices de culpabilização da vítima. Supõe-se assim que maiores índices de CMJ vão contribuir com maiores índices de responsabilização da vítima. Hipótese 2: a vítima que apresenta dependência emocional será a mais responsabilizada. Hipótese 3: a vítima que optou por sair do relacionamento abusivo será a menos culpabilizada.

Sobre a relação entre a CMJ e o índice de culpabilização, foi identificado um efeito significativo da CMJ no índice geral de responsabilização da vítima, corroborando com a Hipótese 1. Adicionalmente, a análise do efeito específico por condição experimental sinaliza que o efeito da CMJ é presente em todas as três condições experimentais, sendo que o maior efeito identificado refere-se à saída do relacionamento. Uma possível explicação para esse maior efeito da CMJ encontrado no índice de responsabilização na condição de saída do relacionamento refere-se à visualização dessa situação como mais ameaçadora ao senso de justiça do indivíduo. Quando a mulher decide sair deste tipo de relacionamento, esta é vista como uma vítima mais inocente e, portanto, apresenta uma maior ameaça à CMJ porque esgotou as possibilidades que tinha de restaurar o senso de justiça, colaborando com um índice de responsabilização mais acentuado. Assim sendo, essa evidência sustenta a tendência abordada pela literatura sobre o efeito da CMJ de culpabilizar as vítimas, agravando as consequências negativas decorrentes do fenômeno que as vitimizou (Alcântara, 2018; Lima et al., 2022). De modo que, a CMJ é uma variável que ajuda a compreender a percepção de justiça dos indivíduos frente à permanência de mulheres em relacionamentos abusivos.

Para além do efeito direto da CMJ, no que tange ao índice de responsabilização considerando as diferentes dependências dentro do relacionamento abusivo, os processos de culpabilização de uma maneira geral corroboraram a hipótese 2, visto que foram verificados maiores índices de responsabilização de vítimas que se mantêm na relação em virtude de uma dependência emocional se comparado à saída do relacionamento e dependência financeira. Um menor índice de culpabilização verificado na dependência financeira demonstra que as pessoas reagem de uma maneira diferente no grau de culpabilização de vítimas, a depender da dependência em que esta se encontra dentro do relacionamento abusivo. Uma possível

interpretação que justifica este resultado pauta-se na realidade socioeconômica da vítima. Variáveis relacionadas à instabilidade financeira da mulher, seja pela ausência de emprego ou em função de uma renda insuficiente para o autossustento, mesmo influenciando a decisão de continuar em uma relação abusiva (Strube, 1988), mobilizam uma maior compreensão no julgamento das pessoas em culpabilizar menos uma mulher dependente financeiramente quando comparado às mulheres que dependem emocionalmente de seus parceiros. Isso porque, para alguns, pode ser mais razoavelmente compreensível que uma mulher permaneça em um relacionamento abusivo por não apresentar uma segurança financeira para se sustentar e que portanto precisa do dinheiro de seu cônjuge para sobreviver, do que entender que uma mulher, mesmo sofrendo os mais variados tipos de agressão, continua envolvida afetivamente com o seu companheiro e opta por continuar nesse relacionamento, principalmente quando esta apresenta condições econômicas para abandonar esta relação (Barboza & Oliveira, 2016; Rodrigues, 2020).

Em referência à hipótese 3, era esperado que houvesse uma menor responsabilização na condição de saída do relacionamento. Contudo, de acordo com o Teste Bonferroni, não foram encontradas diferenças entre a condição de saída do relacionamento e dependência financeira. Uma possível interpretação para esse resultado está no fato de que a culpabilização da vítima excede a permanência desta em um relacionamento abusivo. Nessa perspectiva, ainda que uma mulher rompa com o ciclo de violência presente em um relacionamento abusivo, saindo dessa relação, tal fato não implica em uma menor responsabilização dessa mulher se comparado a uma situação de permanência no relacionamento por dependência financeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal investigar a influência das Crenças no Mundo Justo (CMJ) na culpabilização das vítimas que permanecem, em decorrência de diferentes tipos de dependência, dentro de um relacionamento abusivo. Os resultados da pesquisa apontam a CMJ enquanto uma variável robusta e relevante na compreensão desse fenômeno de responsabilização voltadas às vítimas de violência.

No que se refere a estudos futuros, recomenda-se a especificação do cenário ligado à saída do relacionamento abusivo. Na presente pesquisa, não foi especificado se a vítima já havia denunciado o parceiro agressor à polícia, e se, portanto, estaria em medida protetiva quando o crime de feminicídio ocorreu. Com a atribuição destas informações, caberia a análise se de fato a saída do relacionamento quando acompanhada de um pedido de ajuda às autoridades poderia interferir no nível de culpabilização da vítima. Tal complementação pode ser levada em consideração na elaboração de pesquisas futuras, de modo a contribuir com uma maior compreensão sobre o tema.

Acreditamos que o estudo também possui contribuições práticas. Compreender a CMJ enquanto um mecanismo de defesa do indivíduo que se sente impotente frente a um sofrimento em que ele não pode intervir no destino das vítimas (Correia, 2000), pode facilitar a reflexão de que responsabilizar estas não é de fato a melhor opção. Além de não resolver a situação da vítima, a culpabilização sustenta e intensifica o sofrimento de quem está sendo responsabilizado. Com base neste entendimento, a pesquisa pode vir a auxiliar no processo de conscientização destes sujeitos no que se refere à busca e adoção de outras estratégias que visem apoiar e acolher mulheres que estão vivenciando um relacionamento abusivo.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, I. M., Torres, A. R. R., Estramiana, J. L. Á., & Luque, A. G. (2019). Influence of Group Membership, Moral Values and Belief in a Just World in Blaming the Victim. *Trends in Psychology*, 27(4), 1039-1054.
- Alcântra, A. A. (2018). Como o estupro é silenciado: a culpabilização da mulher vítima nos delitos de estupro (Trabalho de Conclusão de Curso).
- Balduino, R. C. P., Zandonadi, A. C., Oliveira, E. S. (2017). Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento. *Revista Farol*, 3(3), 111-125.
- Barbosa, L. H. G. M. (2017). *Atitudes frente às vítimas de estupro: O papel de variáveis socioculturais e sociopsicológicas*. (Tese). Retirado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13772>
- Barboza, L. T. P. S., & Oliveira, M. R. (2016). Políticas públicas de combate à violência doméstica: Uma análise comparativa no município de Itaocara-RJ. (Trabalho de Conclusão de Curso). *Repositório Institucional Universidade Federal Fluminense*.
- Barreto, S. R. (2015, 15 de Agosto). O que caracteriza o relacionamento abusivo? [Matéria de site] Retirado de <http://reporterunesp.jor.br/psicologa-explica-relacionamentos-abusivos-os-oque-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>
- Barreto, S. R. (2018). Relacionamentos abusivos: uma discussão dos entraves ao ponto final. *Revista Gênero*, 18(2), 142-153.
- Barrios, V. R., Khaw, L. B. L., Berme, A., & Hardesty, J. L. (2021). Direções futuras na pesquisa sobre violência por parceiro íntimo: uma estrutura de interseccionalidade para analisar os processos das mulheres de deixar relacionamentos abusivos. *Revista de violência interpessoal*, 36, 23-24.
- Brasil. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340

- Correia, I. F. (2000). A teoria da crença no mundo justo e a vitimização secundária: Estudos empíricos e desenvolvimentos teóricos. *Psicologia*, 14(2), 253-283.
- Delboni, C. (2019, 29 de julho). Homens violentos alternam, alerta Promotora de Justiça. [Matéria de site] Retirado de <https://emails.estadao.com.br/blogs/kids/homens-violentos-alternam-comportamentos-alerta-promotora-de-justica/>
- Fabeni, L., Souza, L. T. D., Lemos, L. B., & Oliveira, M. C. L. R. (2015). O discurso do “amor” e da “dependência afetiva” no atendimento às mulheres em situação de violência. *Revista do NUFEN*, 7(1), 32-47.
- Freitas, M. F. C., & Sales, M. M. (2019). Maria, marias: narrativas de mulheres sobre . relacionamentos abusivos. *Pretextos-Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 4(7), 408-429.
- Furnham, A. (2003). Belief in a just world: Research progress over the past decade. *Personality and individual differences*, 34(5), 795-817.
- Garcia, L. P., Freitas, L. R. S. D., Silva, G. D. M. D., & Höfelmann, D. A. (2013). Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*.
- Gomes, I. R. R., & Fernandes, S. C. (2018). A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. *Boletim-Academia Paulista de Psicologia*, 38(94), 55-66.
- Gonçalves, C. (2020). A Permanência de mulheres vítimas de violências conjugais nas relações abusivas: Representação social de Policiais Militares. *Psicologia-Tubarão*, 1-20.
- Goodkind, J. R., Sullivan, C. M., Bybee, D. I. (2004). Uma análise contextual do planejamento de segurança de mulheres agredidas. *Violência Contra a Mulher*, 10, 514-533.
- Gouveia, V. V., Pimentel, C. E., Coelho, J. A. P. de M., Maynard, V. A. P., & Mendonça, T. dos S. (2010). Validade fatorial confirmatória e consistência interna da Escala Global de Crenças no Mundo Justo – GJWS. *Interação Em Psicologia*, 14(1), 21-29.
- Hirigoyen, M. F. (2006). Os homens violentos. *A violência no casal: da coação*

psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- Lambert, A.J. & Raichle, K. (2000). O papel da ideologia política na mediação de julgamentos de culpa em vítimas de estupro e seus agressores: um teste do mundo justo, responsabilidade pessoal e hipóteses de legitimação. *Boletim de Personalidade e Psicologia Social*, 26 (7), 853-863.
- Leôncio, K. L., Baldo, P. L., Malundo, J. V., & Biffi, R. G. (2008). O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. *Revista enfermagem UERJ*, 16(3), 307-312.
- Lerner, M. J. (1980). *The Belief in a just World*. US: Springer.
- Lima, M. R. G., Alves, M. B., & de Paula Ribeiro, L. (2022). Um estudo sobre a culpabilização da mulher vítima de estupro à luz da vitimologia. *Facit Business and Technology Journal*, 2(33).
- Lucena K. D. T., Deininger, L. D. S. C., Coelho, H. F. C., Monteiro, A. C. C., Vianna, R. P. D. T., & Nascimento, J. A. D. (2016). Análise do ciclo da violência contra a mulher. *Rev. bras. crescimento desenvolv. hum*, 139-146.
- Maia, L. R., & Cascaes, N. (2017). A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos. *Psicologia-Tubarão*, 1-23.
- Mills, J., & Egger, R. (1972). Effect on derogation of a victim of choosing to reduce his distress. *Journal of Personality and Social Psychology*, 23,405-408.
- Modesto, J. G., Figueredo, V., Gama, G., Rodrigues, M., & Pilati, R. (2017). Escala pessoal de crenças no mundo justo: adaptação e evidências de validade. *Psico-USF*, 22(1), 13-22.
- Neto, J. W. (2014). A efetividade de medida protetiva de urgência no âmbito da violência doméstica e familiar: o crime de desobediência. *Direito & Justiça*, 40(2), 144-151.
- Netto, L. D. A., Moura, M. A. V., Queiroz, A. B. A., Tyrrell, M. A. R., & Bravo, M. D. M. P. (2014). Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta paulista de enfermagem*, 27(5), 458-464.
- Pinto, M. G. (2018). *Permanecer, abandonar ou retomar à relação abusiva: a*

percepção de mulheres vítimas de violência conjugal.(Dissertação de mestrado). Retirado de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/117304/2/301983>

- Rhatigan, D. L., Street, A. E., Axsom, D. K. (2006). A Critical Review of Theories to Explain Violent Relationship Termination: Implications for Research and Intervention. *Clinical Psychology Review* 26 (3), 321–345.
- Rodrigues, S. A. (2020). Variáveis que afetam a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos: uma revisão integrativa (Doctoral dissertation).
- Ross, L. T., Lutz, C. J., & Lakey, B. (1999). Perceived social support and attributions for failed support. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 25, 896-908.
- Ryan, W. (1971). *Blaming the Victim*. New York: Vintage.
- Saffioti, H. I. B. (2002). *O poder do macho*. São Paulo: Moderna.
- Schaafsma, J. (2013). Through the lens of justice: Just world beliefs mediate relationships between perceived discrimination and subjective well-being. *International Journal of Intercultural Relations*, 37(4), 450-458.
- Strapasson, M. A., & Dias, J. M. (2016). Da Culpabilização da Vítima ao Femicídio Íntimo. *Anais do EVINCI-UniBrasil*, 2(1), 388-420.
- Strömwall, L. A., Alfredsson, H., & Landström, S. (2013). Rape victim and perpetrator blame and the Just World hypothesis: The influence of victim gender and age. *Journal of sexual aggression*, 19(2), 207-217.
- Strube, M. J. (1988). The decision to leave an abusive relationship: Empirical evidence and theoretical issues. *Psychological Bulletin*, 104(2), 236-250.
- Tavares, S. M. (2019). Elaboração e validação da escala de vitimização secundária da violência sexual. [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa].
- Vasconcelos, M. S., Holanda, V. R., & Albuquerque, T. T. (2016). Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. *Cogitare Enfermagem*, 21(1).

- Wagstaff, G. F (1983). Correlates of the just world in Britain. *Journal of Social Psychology*, 121,145-146.
- Walker, L. (1979). *The battered woman*. New York: Harper and How.
- Yamawaki, N. (2009). O papel da aceitação e da crença no mito do estupro em um mundo justo na atribuição de culpa à vítima: um estudo no Japão. *Psychologia* , 52 (3), 163-174.
- Zuckerman, M., Gerbasi, K. C., Kravitz, R. I., it Wheeler, L. (1974). The belief in a just world and reactions to innocent victims. *JSAS Catalog of Selected Documents in Psychology*, 5, 326.

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Pesquisa sobre visões de mundo

Instituição da pesquisadora: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Pesquisador responsável: João Modesto

Pesquisadora assistente: Talitha Serra Ferreira Batista

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo.

O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo.

Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo específico deste estudo é identificar, de forma mais aprofundada, os elementos que constituem a visão de mundo das pessoas.
- Você está sendo convidado a participar exatamente por ser maior de 18 anos em diante.

Procedimentos do estudo

- Sua participação consiste em disponibilizar 5 (cinco) minutos do seu tempo e a responder dois questionários.
- Os procedimentos são: assinalar três questões de múltipla escolha após a apresentação de uma análise situacional e informar seus dados sociodemográficos.
- Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste estudo.

- A pesquisa será realizada via Google Forms.

Riscos e benefícios

- Este estudo possui riscos mínimos, relacionados a um possível desconforto ao ler o trecho da análise situacional a ser apresentado ou uma eventual dor de cabeça e cansaço nas vistas em virtude da luminosidade da tela do aparelho eletrônico (celular, computador, notebook, tablete, entre outros).
- Caso o procedimento de leitura ou de visualização da tela gere qualquer forma de mal-estar, não é necessário realizá-lo.
- Com sua participação nesta pesquisa você poderá/terá contribuir para uma melhor compreensão sobre a influência da percepção social na responsabilização de vítimas, viabilizando um conhecimento mais aprofundado sobre a temática, bem como fortalecendo o engajamento na conduta de novas investigações sobre o tema em questão

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.

Confidencialidade

- Seus dados serão manuseados somente pelos pesquisadores e não será permitido o acesso a outras pessoas.
- Os dados e instrumentos utilizados ficarão guardados sob a responsabilidade de Talitha Serra Ferreira Batista com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade, e arquivados por um período de 5 anos; após esse tempo serão destruídos.
- Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas. Entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com a pesquisadora responsável, pelo e-mail: talitha.serrafb@sempreceub.com

Eu, _____ RG _____
____, após receber uma explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, ____ de _____ de _____

Participante

Talitha Serra Ferreira Batista, e-mail:

talitha.serrafb@sempreceub.com

Prof. João Modesto, e-mail:

joao.modesto@ceub.edu.com

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO***Pesquisa sobre visões de mundo***

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa vinculada à instituição de ensino Centro Universitário de Brasília, UniCEUB. O objetivo deste estudo é identificar, de forma mais aprofundada, os elementos que constituem a visão de mundo das pessoas.

A sua participação será através da resposta a dois questionários, inicialmente você deverá informar seus dados sociodemográficos e por fim, será apresentado uma análise situacional contendo três questões de múltipla escolha. O tempo estimado de participação é de, aproximadamente, cinco (05) minutos. É assegurado que todas as informações fornecidas pelo participante ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pelo material. A utilização dos dados será exclusivamente para a produção de relatórios científicos.

Sua contribuição é voluntária, portanto, você pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento e, assim, desistir de participar do estudo a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para você.

Não há riscos de cunho físico, psicológico ou moral envolvidos na realização da tarefa.

Agradeço a gentileza em participar do presente estudo. Caso queira maiores informações sobre a pesquisa, entre em contato com a pesquisadora Talitha Serra por meio do seguinte e-mail: talitha.serrafb@sempreceub.com.

Dados sociodemográficos

Qual o seu gênero? () Masculino () Feminino () Outro

Em qual destes meses você nasceu?

() Janeiro - Abril

() Maio - Agosto

() Setembro - Dezembro

Qual a sua idade? _____

Qual o seu estado civil?

() Solteiro

() Casado

() Divorciado

Qual o estado em que você mora?

Qual seu nível de escolaridade?

() 1° grau incompleto () Superior incompleto

() 1° grau completo () Superior completo

() 2° grau incompleto () Pós-graduação

() 2° grau completo

Nível da renda familiar (incluindo os rendimentos extras):

() Até 1 salário mínimo (até R\$ 1.212,00)

() Entre 1 e 2 salários mínimos (entre R\$ 1.212,00 e R\$ 2.424,00)

() Entre 2 e 3 salários mínimos (entre R\$ 2.424,00 e R\$ 3.636,00)(

) Entre 3 e 5 salários mínimos (entre R\$ 3.836,00 e R\$ 6.060,00)(

Entre 5 e 8 salários mínimos (entre R\$ 6.060,00 e R\$ 9.696,00)

() Entre 8 e 13 salários mínimos (entre R\$ 9.696,00 e R\$ 15.756,00)

() Entre 13 e 21 salários mínimos (entre R\$ 15.756,00 e R\$ 25.452,00)(

) Entre 21 e 34 salários mínimos (entre R\$ 25.452,00 e R\$ 41.208,00)(

Acima de 34 salários mínimos (acima de R\$ 41.208,00)

() Não sei

Qual a sua profissão? _____

Qual a sua religião? _____

Escala Global de Crenças no Mundo Justo – EGCMJ

A seguir você irá responder a um conjunto de questões. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1=Discordo Totalmente e 6=Concordo Totalmente. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

	1	2	3	4	5	6
As pessoas recebem o que elas têm direito a ter.						
Quando uma pessoa se esforça, ela é reconhecida e recompensada.						
As pessoas ganham as recompensas e punições que merecem.						
As pessoas se encontram com o infortúnio que elas mesmas trazem.						
As pessoas conseguem o que merecem.						
Penso que as recompensas e punições são atribuídas justamente.						
Eu basicamente penso que o mundo é um lugar justo.						

(CONDIÇÃO 1 – SAÍDA DO RELACIONAMENTO ABUSIVO)

A seguir, você deverá ler o trecho de uma notícia retirada de um jornal de alta circulação. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

“Em Brasília, nesta última sexta-feira (14/02), foi relatado mais um caso de feminicídio. Após uma discussão, Lorena Dantas foi espancada pelo ex-marido até a morte. O corpo da vítima foi encontrado em sua antiga residência. O casal já estava separado há alguns meses e conforme o relato da vizinha, o agressor nunca aceitou o término do relacionamento. Segundo amigos e familiares de Lorena, a vítima alegava, constantemente, ser alvo de agressões físicas e verbais durante o relacionamento. O ex-marido da vítima fugiu da cena do crime e segue foragido.”

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

	1	2	3	4	5	6
Lorena é responsável pela situação descrita?						
Lorena é culpada pela situação descrita?						
Lorena poderia ter evitado o ocorrido?						

(CONDIÇÃO 2 – DEPENDÊNCIA EMOCIONAL)

A seguir, você deverá ler o trecho de uma notícia retirada de um jornal de alta circulação. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

“Em Brasília, nesta última sexta-feira (14/02), foi relatado mais um caso de feminicídio. Após uma discussão, Lorena Dantas foi espancada pelo marido até a morte. O corpo da vítima foi encontrado em sua antiga residência. Segundo amigos e familiares de Lorena, a vítima alegava, constantemente, ser alvo de agressões físicas e verbais durante o relacionamento. A vítima possuía condições financeiras para sair de casa, contudo, toda vez que anunciava que iria deixá-lo, ele se desculpava e prometia uma mudança de postura. O marido da vítima fugiu da cena do crime e segue foragido.”

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

	1	2	3	4	5	6
Lorena é responsável pela situação descrita?						
Lorena é culpada pela situação descrita?						
Lorena poderia ter evitado o ocorrido?						

(CONDIÇÃO 3 – DEPENDÊNCIA FINANCEIRA)

A seguir, você deverá ler o trecho de uma notícia retirada de um jornal de alta circulação. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

“Em Brasília, nesta última sexta-feira (14/02), foi relatado mais um caso de feminicídio. Após uma discussão, Lorena Dantas foi espancada pelo marido até a morte. O corpo da vítima foi encontrado em sua antiga residência. Segundo amigos e familiares de Lorena, a vítima, a qual era dependente financeira do marido, alegava constantemente ser alvo de agressões físicas e verbais durante o relacionamento. O marido da vítima fugiu da cena do crime e segue foragido.”

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

	1	2	3	4	5	6
Lorena é responsável pela situação descrita?						
Lorena é culpada pela situação descrita?						
Lorena poderia ter evitado o ocorrido?						